



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Biênio 2019/2020  
Plenário

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3199/2020  
Data: 15/07/2020 - Horário: 11:27  
Legislativo

**MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2020.**

Os Vereadores desta Augusta Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas regimentais, requerem, depois de ouvida à douta decisão do plenário, que seja registrado nos anais da Câmara Municipal de Marilândia a seguinte **MOÇÃO DE APOIO**.

A Comissão dos Aprovados no Concurso da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, do ano de 2018, solicita ao Poder Executivo Estadual, em caráter de URGÊNCIA, a imediata conclusão do referido concurso e nomeação dos aprovados, bem como o aproveitamento de todo o cadastro de reserva com vistas à recomposição do quadro de Investigadores, Escrivães, Peritos, Médicos Legistas e Auxiliares de Perícia.

Conforme afirma a referida Comissão de Aprovados, é notória a grave situação da segurança pública. São inúmeros os municípios que sofrem com a precariedade das delegacias de polícia, em especial o baixo efetivo, cujo quadro de policiais civis conta com uma defasagem de cerca de 50%.

Em todas as localidades do estado, em especial a região Noroeste, percebe-se, diariamente, as consequências da falta de agentes: fechamento de delegacias e pouco pessoal para atendimento às ocorrências e elucidação de crimes impactam diretamente no desenvolvimento econômico, na ordem social e, em especial, na segurança e qualidade de vida do cidadão de capixaba.

O concurso, que prevê 173 vagas divididas entre cargos de Investigadores, Escrivães, Peritos, Médicos Legistas e Auxiliares de Perícia, conta com um cadastro de reserva de mais de seiscentos candidatos. Portanto, o chamamento de todos os aprovados não suprirá totalmente o déficit de mais de mil e seiscentos cargos vagos, mas amenizará a demanda de ocorrências e os prejuízos sofridos pelo estado em razão do aumento significativo da criminalidade.

Deste ato, dê-se ciência ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Espírito Santo:

1. Renato Casagrande. Palácio da Fonte Grande, Rua Sete de Setembro, 362, Centro, Vitória/ES. CEP: 29015-000.

Nestes lindes, pedem e espera deferimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Biênio 2019/2020  
Plenário

ADILSON REGGIANI  
Vereador

DOUGLAS BADIANI  
Vereador

EVANDRO VERMELHO  
Vereador

WALDO DA SILVA  
Vereador

JOCIMAR RODRIGUES SANTANA  
Vereador

PAULO COSTA  
Vereador

RENATO MENEGHINI  
Vereador

SILVANO JOSÉ DONDONI  
Vereador

SUZI EVER LORENZONI  
Vereadora